



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE SERVIÇO**

**Nº 1289 - 27 de outubro de 2023**

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....</b>	<b>22</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....</b>	<b>33</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>47</b>
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....</b>	<b>71</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1223 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023338/2023-80**

**Santo André-SP, 24 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.176, publicada no DOU nº 199, de 19/10/2023, Seção 2, página 35, que nomeou MILTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ALEXANDRE HELENO DO NASCIMENTO, 21º classificado da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 744458, decorrente da exoneração a pedido de Michel de Freitas da Silva, por meio da Portaria nº 1331, de 31/10/2022, DOU nº 207, de 01/11/2022, Seção 2, página 56.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 09:57 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1223**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **d398be5cb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1224 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023341/2023-01**

**Santo André-SP, 24 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1380534, da função gratificada de Chefe da Seção de Aquisições, código FG-4, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 09:57 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1224**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação:  
**3dd34e2e10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1225 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023342/2023-48**

**Santo André-SP, 24 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA, SIAPE 1681234, para a função gratificada de Chefe da Seção de Aquisições, código FG-4, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 09:57 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1225**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **7708c4ccc7**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1226 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023378/2023-21**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 30 de outubro de 2023, a servidora CATIA CRISTIANE CORREIA, matrícula SIAPE nº 3125393, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) e em exercício na Divisão Administrativa do CMCC, para lotação na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e exercício na Seção de Execução Orçamentária. Protocolo: 23006.022890/2023-51.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 16:00 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1226**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **c92c009c4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1227 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023384/2023-89**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, para o encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1227**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação:  
**fba5196e0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1228 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023386/2023-78**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARCIA AGUIAR, SIAPE 2269039, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Matemática, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MARCIA AGUIAR, SIAPE 2269039, para o encargo de Coordenadora da Licenciatura em Matemática, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1228**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação:  
**70a005ab5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1233 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023400/2023-33**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor THALES SOUSA, SIAPE 1876380, da função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor THALES SOUSA, SIAPE 1876380, para o encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1233**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **ca4912de54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1236 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023403/2023-77**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS TRIVENO RIOS, SIAPE 1646041, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS TRIVENO RIOS, SIAPE 1646041, para o encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1236**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **c23982ddfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1239 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023406/2023-19**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MONICA YUKIE KUWAHARA, SIAPE 2082536, do encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MONICA YUKIE KUWAHARA, SIAPE 2082536, para a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1239**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **c1c426bf7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1240 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023409/2023-44**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA IRENE MOMM SCHULT, SIAPE 1763487, do encargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA IRENE MOMM SCHULT, SIAPE 1763487, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1240**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **a299096f2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1241 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023411/2023-13**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MAURÍCIO FIRMINO SILVA LIMA, SIAPE 1544897, do encargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor MAURÍCIO FIRMINO SILVA LIMA, SIAPE 1544897, para a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1241**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação:  
**55497f6968**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1242 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023414/2023-57**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO GASPAS, SIAPE 1603909, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO GASPAS, SIAPE 1603909, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:53 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1242**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **6526aa1e3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1243 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023481/2023-71**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de novembro de 2023, a servidora PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3253315, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) e em exercício na Seção de Segurança Comunitária, para lotação no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e exercício na Divisão Acadêmica do CCNH. Protocolo: 23006.022512/2023-77.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 16:00 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1243**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **cec246ea1d**

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3764/2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.023530/2023-76**

**Santo André-SP, 26 de outubro de 2023.**

Designa o servidor Luciano Silvério Junior para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 34/2023.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Luciano Silvério Junior (SIAPE nº 2110796) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 34/2023, Processo Administrativo nº 23006.011170/2023-60, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, tendo como substituto o servidor Alessandro Alves (SIAPE nº 2093797), que também responderá como Fiscal Técnico.

Art. 2º - Designar os servidores Gustavo Caetano Torres (SIAPE nº 2148114), Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451) e Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como Fiscal Administrativo.

**(Assinado digitalmente em 26/10/2023 13:55)**

**BRUNO LUIZ SCARAFIZ**

*CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*CGSA (11.01.09.02)*

*Matrícula: 2736273*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3764**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **05e60bd6d2**

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 92/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.023315/2023-75**

**Santo André-SP, 24 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/10/2023 14:05 )***

**JULIANA DIAS DE ALMEIDA**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*PROEC/DPAG (11.01.08.06)*

*Matrícula: 1941057*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **bf34db45de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES**

Divulgação da lista preliminar de inscrições – EDITAL Nº 87/2023 – PROEC - Eleição de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 3647/2023 – PROEC, de 5 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1276, de 12 de setembro de 2023, páginas 15 e 16, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.10. do Edital nº 87/2023 – PROEC, torna pública a lista preliminar de inscrições referente à eleição de representantes discentes para a Comissão de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), conforme ANEXO I.

Eventuais solicitações de reconsideração, de quaisquer naturezas, serão apreciadas pela Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas ao e-mail gabinete.proec@ufabc.edu.br, impreterivelmente no dia **30 de outubro de 2023 (das 8h às 16h)**, conforme previsto em calendário (item 9 do Edital nº 87/2023 – PROEC).

De acordo com o item 3.13. do referido Edital, as inscrições homologadas serão divulgadas em **31 de outubro de 2023** na página eletrônica da ProEC: <https://proec.ufabc.edu.br/>



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 87/2023 - PROEC**  
**Lista preliminar de inscrições**

<b>Representação</b>	<b>Nome do Titular</b>	<b>Nome do Suplente</b>	<b>Inscrição Nº</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Representante Discente de graduação	Thayssa Gomes de Oliveira	Michael Henrique Gomes Batista	87202311	Deferida
	Lucca Leon Franco	Bruno Yuiti Nascimento Aoki	87202312	Deferida
Representante Discente de pós- graduação	Ana Luiza Andreassa	-----	87202321	Indeferida *
	Caetano Luiz Foroni	Caetano Luiz Foroni	87202322	Indeferida *
	Paula Keiko Iwamoto Poloni	Nataly Correia da Silva	87202323	Deferida

(\*) Indeferida conforme item 3.2 do Edital nº 87/2023 – PROEC, que determina que as inscrições para as representações sejam feitas em chapas (titular e suplente).

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 42/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.023333/2023-57**

**Santo André-SP, 24 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/10/2023 15:52 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **cbc08ca974**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Homologa o resultado final dos Processos Eleitorais para representação dos técnicos-administrativos nas Plenárias do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 3600/2023 para coordenar os trabalhos para a eleição da representação discente da Plenária do BC&H, e ainda, para as eleições de representação discente e técnico-administrativa da Plenária da LCH e da Plenária da LCNE, **RESOLVE**:

**1. TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para os Processos Eleitorais referentes aos Editais ProGrad nº 33/2023, 34/2023 e 35/2023:**

I – Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H):

a) Membros Discentes – não houve inscritos.

II – Coordenação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH):

a) Membros Discentes: não houve inscritos;

b) Membros Técnico-Administrativos:

CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
Chapa	CANDIDATO(A) TITULAR	SIAPE	CANDIDATO(A) SUPLENTE	SIAPE
1	Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	1563756	Carlos Eduardo Rocha Santos	1549711

III - Coordenação da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE):

a) Membros Discentes: não houve inscritos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

b) Membros Técnico-Administrativos:

CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
Chapa	CANDIDATO(A) TITULAR	SIAPE	CANDIDATO(A) SUPLENTE	SIAPE
1	Carlos Eduardo Rocha Santos	1549711	Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza	1563756

- 2. INFORMAR** que não houve interposição de recursos e que, de acordo com o item 7.4 do Edital 33/2023 e o item 7.5 dos Editais 34/2023 e 35/2023, os Processos Eleitorais para as representações de Técnico-Administrativos estão encerrados.
- 3.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, **EXPEDE** o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 43/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.023335/2023-46**

**Santo André-SP, 24 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/10/2023 15:52 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **f8e7d370c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Homologa o resultado final dos Processos Eleitorais para representação dos discentes nas Plenárias do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 3600/2023 para coordenar os trabalhos para a eleição da representação discente da Plenária do BC&H, da Plenária da LCH e da Plenária da LCNE, **RESOLVE**:

1. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para os Processos Eleitorais referentes aos Editais ProGrad nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023:

I – Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H):

- a) Membros Discentes

CATEGORIA DISCENTE				
Chapa	CANDIDATO(A) TITULAR	RA	CANDIDATO(A) SUPLENTE	RA
1	Manoela Beraguas Favilla	11202321438	Ana Paula Viana da Silva	11202322159
2	Ana Carolina Silva Lima	11202232130	Isabella Lopes Seagull	11202231967
3	João Pedro Nunes de Souza	11202310060	Fabiola do Nascimento Oliveira	11202112014
4	Marcia Andreia Varini dos Santos	11201921056	Samuel Thierry Domingues de Menezes	11201932584
5	Leonardo Ferreira Trivellato	11201921001	Miguel Ângelo de Simone San Romão	11202020084
6	Andressa Almeida Belo da Silva	11202231099	André Giovanni Vasconcelos Reatto Natal	11202131248
7	Mariany Silva Miranda	11202230397	Murilo Pinto Alves de Lima	11202231512
8	Marcelo Pavão Takahashi	11202310104	Eduarda Ribeiro Silva	11202320374
9	Ariel Antonelli do Amaral	11202321049	Gabriela Alves dos Santos	21076615
10	Cintia Madalena Lourenço	11202021344	Gustavo Marcelino Moura dos Santos	11201920434
11	Vitor Cristian Maciel Gomes	11202020019	Linda Clara Pazin Bernardi	11202231252

II – Coordenação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH):

- a) Membros Discentes: não houve inscritos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró Reitoria de Graduação**

III - Coordenação da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE):

- a) Membros Discentes: não houve inscritos;
  
2. **INFORMAR** que não houve interposição de recursos e que, de acordo com o item 7.4 dos citados Editais, os Processos Eleitorais para as representações de Discentes estão encerrados.
  
3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, **EXPEDE** o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2023 - PROPES/DAAP (11.01.07.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.023380/2023-09**

**Santo André-SP, 25 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 25/10/2023 10:09 )***

**JOEL DAVID MELO TRUJILLO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGENE (11.01.06.31)*

*Matrícula: 2286312*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **28c104a207**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**  
 Programa de Pós-Graduação em Energia  
 Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
 CEP 09210-580 · pgene@ufabc.edu.br  
 CNPJ: 07.722.779/0001-06

## EDITAL

Institui as regras do Processo Seletivo para bolsas de Pós-Doutorado (PDPG) no Programa de Pós-graduação em Energia da UFABC / PDPG – Pós-Doutorado Estratégico.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de um (1) Bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com as regras do Programa de Pós-Doutorado PDPG – Pós-Doutorado Estratégico Edital nº 16/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-pos-doutorado-estrategico>).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão, formada por um presidente (docente pertencente à coordenação do PPG-ENE) e três docentes credenciados no PPG-ENE ou de outro Programa de Pós-Graduação da UFABC, que não tenham conflito de interesse com os candidatos inscritos no presente edital.

1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

### 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
<b>Prazo de inscrição</b>	<b>01/11 a 26/11/2023</b>
Divulgação das inscrições homologadas	27/11/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	27 a 29/11/2023
Resultado dos recursos das inscrições	30/11/2023
Período de análises e realização das apresentações	01 a 04/12/2023
Divulgação do candidato selecionado	04/12/2023
Prazo para recurso	05 a 06/12/2023
<b>Divulgação do Resultado final</b>	<b>06/12/2023</b>

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Do candidato a bolsista exige-se:

3.1 Possuir o título de doutor em áreas afins ao PPG-ENE ou comprovação equivalente, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPG-ENE;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;- (link abaixo).

3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4 Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica nos últimos cinco anos;

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.6 Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto que trata este edital;

3.7 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- III. Ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “I” do item 3.7, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§3º Os candidatos aprovados na modalidade “III” do item 3.7 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§4º Os candidatos aprovados na modalidade “III” do item 3.7 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **4. ATUAÇÃO DO CANDIDATO**

A atuação do candidato selecionado contempla:

4.1 Desenvolver o projeto de pesquisa científica aprovado pela CAPES no Edital nº 16/2022, o qual deve ser relacionado a uma das linhas de pesquisa desse projeto aprovado (Ver Anexo);

4.2 Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas à linha de pesquisa escolhidas;

4.3 Coorientar alunos de graduação e pós-graduação, a critério ou com anuência do supervisor escolhido na inscrição;

4.4 Realizar atividades de extensão, a critério ou com anuência do supervisor;

4.6 Ministrará aulas na pós-graduação em disciplinas relacionadas com a área de atuação, a critério ou com anuência do supervisor. A disciplina pode ser compartilhada com outros docentes do PPG-ENE;

4.7 Submeter até o final de cada ano de bolsa, no mínimo, dois artigos em periódicos classificados na área interdisciplinar da CAPES com Qualis A, tendo o supervisor e, quando for o caso, outros docentes cadastrados no projeto como um dos coautores;

4.8 Ter ao menos um artigo aprovado ou apresentado em congresso, para cada ano de atividade anualmente. Esta exigência pode ser substituída por um artigo aceito ou publicado em periódico da área interdisciplinar da CAPES, não podendo ser a mesma produção do item 4.7. A produção deve ter o supervisor e, quando for o caso, outros docentes cadastrados no projeto como um dos coautores;

4.9 Elaborar Relatório de Atividades Anual para avaliação do Colegiado do PPG-ENE, sendo a sua aprovação esta uma condição para continuidade da bolsa;

4.10 O relatório anual e final deverá ser encaminhado ao PPG-ENE no final de cada ano de bolsa, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias.

## 5. BOLSA

5.1 A bolsa de Pós-Doutorado do PNPd terá duração de 24 (doze) meses, improrrogáveis.

5.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após a aprovação do candidato indicado pela Comissão responsável pela seleção no PPG-ENE e pela CAPES, considerando que a bolsa de Pós-Doutorado será implementada anualmente segundo as regras mencionadas no Edital nº 16/2022.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá acessar, no período de inscrição informado no item 2, o formulário de inscrição relacionado ao Programa PNPd – PPG-ENE – 2019, disponível no site: [https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Currículo, em formato pdf, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato PDF;
- II. Cópia digitalizada do documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;
- III. Cópia digitalizada do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado;
- IV. Cópia dos históricos da graduação e da pós-graduação, com os nomes das disciplinas por extenso e com eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial;

- V. Plano de Atividades relacionado a uma das linhas de pesquisa aprovadas no Edital nº 16/2022 pela CAPES (ver Anexo). Tal plano deve conter: (i) Folha de rosto contendo título da linha de pesquisa, nome do candidato, indicação de docente responsável pela supervisão que se encontre no (ver que se encontra no Anexo); (ii) Metodologia que será empregada no desenvolvimento da pesquisa; (iii) Resultados e produções esperados; (iv) Contribuições para o desenvolvimento do projeto aprovado no Edital nº 16/2022; (v) Experiência do candidato com a linha de pesquisa aprovada no Edital nº 16/2022 pela CAPES;
- VI. Outros documentos que o candidato julgar importantes.

## 7. SELEÇÃO

7.1. O Plano de Atividades deverá obrigatoriamente estar vinculado a uma linha de pesquisa que aparece no Anexo e deverão ter obrigatoriamente um supervisor, que deve estar no grupo de docentes do projeto aprovado no Edital nº 16/2022 pela CAPES (ver Anexo).

7.2 Os candidatos serão convocados para as apresentações dos projetos de pesquisa e sessões de arguições mediante comunicado no sítio do PPG-ENE ([www.pgene.ufabc.edu.br/](http://www.pgene.ufabc.edu.br/)), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

7.3 Para os candidatos que residirem fora da região metropolitana de São Paulo ou estiverem em trânsito, a apresentação do Plano de Atividades e a sessão de arguição poderão ser realizadas via teleconferência. Esta solicitação deverá ser enviada em forma de carta no ato da inscrição, ficando o candidato responsável pela infraestrutura de comunicação. Vale destacar que, uma vez aprovado, as atividades do candidato aprovado serão em regime de dedicação exclusiva ao PPG-ENE.

7.4 A seleção será realizada com base na avaliação dos seguintes itens:

Item	Critérios	Pontuação
Plano de Atividades	Relevância e originalidade do Plano de Atividades; Contextualização e explicitação do problema; Coerência com as linhas de pesquisa do grupo de pesquisa; Viabilidade de execução; Metodologia e plano de trabalho contemplado a dedicação exclusiva ao PPG-ENE Redação.	Até 30 pontos
Produção Científica	Avaliação da quantidade e qualidade (de acordo com os critérios de Qualis da CAPES): (i) Artigos publicados em periódicos internacionais; (ii) Artigos publicados em periódicos nacionais; (iii) Artigos publicados em anais de congresso; (iv) Livros publicados (com ISBN <sup>1</sup> ); (v) Capítulos de livros publicados (com ISBN); (vi) Patentes registradas; (vii) Patentes depositadas; (viii) Software registrado; (ix) Pedido de registro de Software.	Até 40 pontos

	<sup>1</sup> ISBN – International Standard Book Number	
Apresentação e arguição do Plano de Atividade	Conhecimento sobre a linha de pesquisa do projeto aprovado no presente Edital.	Até 20 pontos
Histórico Escolar	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas em programas de pós-graduação.	Até 10 pontos

7.5 Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

## 8. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa ([pgene@ufabc.edu.br](mailto:pgene@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2 Os resultados serão divulgados na página do curso <http://pgene.ufabc.edu.br> conforme calendário do processo de seleção (item 2 do presente edital).

## 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA e VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

9.1 A bolsa será implementada anualmente como mencionado no Edital nº 16/2022 com vigência de 24 meses.

9.2 Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até seis (6) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.

## 10. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

I. Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;

II. Documentos de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

III. Demonstrativos de Conta Corrente do Banco do Brasil (cabeçalho de extrato) em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;

IV. Títulos de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;

V. No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-ENE.

11.2 As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este edital e pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

11.3 Mais informações sobre o PPG-ENE da UFABC podem ser obtidas no site: <http://pgene.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail [pgene@ufabc.edu.br](mailto:pgene@ufabc.edu.br).

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia**



# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Entrada de Documentos – de 07/10/2023 a 26/10/2023**  
**Boletim de Serviço nº 1288 de 27/10/2023**

**1) Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES**

PPG	Discente	De	Para	Data
ENS	Flávia Martho Landino 21202210079	Mestrado	Doutorado	10/09/2023

**2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CTQ	Marina de Monroe Gonçalves 23202310188	CTQ-001 Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química	4	A	Doutorado
		CTQ-003 Química Integrada I	14	A	
		CTQ-004 Química Integrada II	14	A	
		CTQ-006 Estágio em Docência I	2	A	
		CTQ-002 Seminários Gerais em Química	4	A	
		CTQ-010 Tópicos Avançados em Processos de Transformação	4	A	
ENE	José Fernando de Toledo 23201821061	DAI-001 Prospecção de Projeto Industrial	12	A	Doutorado
	Bruna Stella de Freitas Santos 21202310121	ENE-213 Termodinâmica: Análise de Sistemas Energéticos I	9	A	Mestrado
	Fábio Correa da Silva Franco 21202220702	ENE-304 Economia da Energia	9	A	Mestrado
FIL	Roger Augusto Barbosa Montemor 23202210294	FIL-002 Seminários de Pesquisa	12	B	Doutorado
NCG	Elaine Nabeth Louzada Torres	NCG-306 Neurociência da Linguagem	12	B	Doutorado

	23202210297				
<b>NMA</b>	Priscila Sabbag Ferreira 23202330869	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-226 Caracterização de Nanoestruturas e Materiais Funcionais	12	B	
		CTQ-003 Química Integrada I	14	B	
		CTQ-006 Estágio em Docência I	2	A	
		CTQ-009 Tópicos Avançados em Energia	4	B	
		CTQ-020 Síntese Orgânica	8	A	
	Ana Carola De La Via Reis 21202230933	NMA-202 Ciência dos Polímeros	12	A	Mestrado
	Geomar Feitosa da Cruz 23201931074	BTC-101 Fundamentos de Biotecnociência	12	A	Doutorado
		BTC-204 Biofotônica: Aplicação de Laser em Ciências Biológicas	12	A	
BTC-102 Métodos Avançados em Biotecnociência		12	A		
BTC-106 Estágio em Docência I		2	A		
BTC-103 Seminários Integrados do PPG-BTC		2	A		

3) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES ( cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
<b>BTC</b>	Julio Cesar Maceda Santivañez 23202210141	PMBT06 Estágio Supervisionado (UEA)	BTC-106 Estágio em Docência I	2	A	Doutorado
	Antony Cristian Gonzales Alvarado 23202320465	PVBA-023 Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Produção Vegetal (UFSCAR)	BTC-106 Estágio em Docência I	2	A	

<b>EVD</b>	Eduardo Koerich Nery 23201920752	SVE3025004 Estágio de Docência (UFSC)	EVD-004 Estágio em Docência	2	A	Doutorado
------------	--	---	-----------------------------------	---	---	-----------

4) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
<b>CEM</b>	Tiago Gomes da Silva – 21201931029	Mestrado	05/10/2023
	Mariana Ancelmo Bonfim – 21202130909		
	Geovany Candido – 21202230921		
	FlavioBarbosa Araujo – 21202020819		
	Thiago Pedro dos Santos - 21202230925		
	Fernanda Monteiro de Brito - 21202210053		25/09/2023
<b>EEL</b>	Josana Diniz Ribeiro – 21202330777	Mestrado	02/10/2023
	Walter José Silva Marx – 21202030946		
<b>ENE</b>	Thamires Barbosa Mendes – 21202230960	Mestrado	02/10/2023
<b>EPM</b>	Sabrina Sayuri Arakaki – 21202330841	Mestrado	18/09/2023
<b>FIS</b>	José Enrique Hernández Ramírez – 23201931090	Doutorado	18/09/2023
<b>INV</b>	Andressa Caroline PinesiAyvazian – 21202210200	Mestrado	05/10/2023
	Felipe Roberto Gregnanini – 21202310071		
	Gislene Maria Silveira Firmino – 21202210212		
	Nilson Moisés Conrado Filho – 21202310076		

5) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado**

PPG	RA	Discente	Data
<b>BTC</b>	23202330725	Maiara Gonçalves Rodrigues	06/10/2023
<b>NMA</b>	23202330871	Tatyara Monteiro da Silva	11/10/2023

6) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado - (FLUXO CONTÍNUO).**

PPG	RA	Discente	Data
<b>EEL</b>	21202331107	Gabriel Moura Caramori	11/10/2023

7) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
<b>CTQ</b>	Marina de Monroe Gonçalves 23202310188	UNIFESP-22 Elucidação Estrutural de Produtos Naturais (UNIFESP)	6	Doutorado
		UNIFESP-02 História da Filosofia Contemporânea (UNIFESP)	12	Doutorado
<b>FIL</b>	Roger Augusto Barbosa Montemor 23202210294	História da Filosofia Moderna (UNIFESP)	12	Doutorado
	Edvan Aragão Santos 23202020867	Filosofia das Ciências Humanas (UNIFESP)	12	
<b>MAT</b>	Kely Dorely Padilla Huaman 23202320452	ENST10528 Astroinformática I (UPM)	12	Doutorado

		ENST10454 Física Estatística (UPM)	12	
		ENST10423 Física Solar (UPM)	12	
		ENST10421 Eletrodinâmica (UPM)	12	
		ENST10075 Geofísica Espacial (UPM)	12	
		ENST10422 Técnicas Observacionais de Rádio Astronomia e Rádio Ciências (UPM)	12	
		ENST10453 Astrofísica (UPM)	6	
<b>NCG</b>	Jamille Evelyn Rodrigues Souza Santana 23202130998	MED744 Tópicos Avançados em Medicina e Saúde Ênfase da Disciplina: Dor Crônica (UFBA)	8	Doutorado

8) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	De	Para	Data
<b>CTA</b>	Victor Fernandez Nascimento SIAPE 1235413	Colaborador	Permanente	25/09/2023

9) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1284 de 06/10/2023

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
<b>FIS</b>	Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – <u>Nível</u> <u>Doutorado</u>	Leonardo Costa Loreti Lopes 21202330841	<b>Desconsiderar o lançamento</b>
<b>PRI</b>	Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.	Charles Diego Antonio 21202220679	<b>Desconsiderar o lançamento – já lançado no BS 1271 de 22/08/2023</b>
<b>PROFMAT</b>	Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.	Débora dos Santos Bueno 22202110366	<b>DE: MA-22 – 12 créditos PARA: 13 créditos DE: MA-36 – 12 créditos PARA: 13 créditos</b>

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

<b>BIS</b>	Biossistemas
<b>BTC</b>	Biotecnociência
<b>CCM</b>	Ciência da Computação
<b>CEM</b>	Ciência e Engenharia de Materiais
<b>CHS</b>	Ciências Humanas e Sociais
<b>CTA</b>	Ciência e Tecnologia Ambiental
<b>CTQ</b>	Ciência e Tecnologia/Química
<b>DAI</b>	Doutorado Acadêmico Industrial
<b>EBM</b>	Engenharia Biomédica
<b>ECO</b>	Economia
<b>EEL</b>	Engenharia Elétrica
<b>ENE</b>	Energia
<b>ENS</b>	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
<b>EPM</b>	Economia Política Mundial
<b>EPR</b>	Engenharia de Produção
<b>EVD</b>	Evolução e Diversidade
<b>FIL</b>	Filosofia
<b>FIS</b>	Física
<b>INF</b>	Engenharia da Informação
<b>INV</b>	Engenharia da Inovação
<b>MAT</b>	Matemática
<b>MEC</b>	Engenharia Mecânica
<b>MNPEF</b>	Mestrado Nacional em Ensino de Física
<b>NCG</b>	Neurociências e Cognição
<b>NMA</b>	Nanociências e Materiais Avançados
<b>PGT</b>	Planejamento e Gestão do Território,
<b>PPU</b>	Políticas Públicas
<b>PRI</b>	Programa de Relações Internacionais
<b>PROF-FILO</b>	Mestrado Nacional em Filosofia
<b>PROFMAT</b>	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1222 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023337/2023-35**

**Santo André-SP, 24 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE 1380534, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Aquisições, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:41 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1222**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **44666a7bfd**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1229 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023389/2023-10**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:40 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1229**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **fec3a234b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1230 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023392/2023-25**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Matemática, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:40 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1230**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação:

**5446456a32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1231 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023394/2023-14**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE LUIS AZCUE PUMA, SIAPE 2079380, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor JOSE LUIS AZCUE PUMA, SIAPE 2079380, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:40 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1231**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **fda013959d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1232 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023398/2023-01**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ, SIAPE 1997753, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ, SIAPE 1997753, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:39 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1232**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **2b24b430df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1234 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023401/2023-88**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO BATISTA POLITI, SIAPE 1963811, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO BATISTA POLITI, SIAPE 1963811, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:39 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1234**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **fcbb9236a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1235 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023402/2023-22**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS BARCELLOS DE SOUZA, SIAPE 1144005, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS BARCELLOS DE SOUZA, SIAPE 1144005, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:39 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1235**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **240944a80c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1237 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023404/2023-11**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA, SIAPE 1676807, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA, SIAPE 1676807, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 12:31 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1237**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **dc695bd975**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1238 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023405/2023-66**

**Santo André-SP, 25 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ROMULO GONCALVES LINS, SIAPE 2269065, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ROMULO GONCALVES LINS, SIAPE 2269065, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 12:31 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1238**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **4fa3c5b188**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1244 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023495/2023-95**

**Santo André-SP, 26 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) JULIANA CARDINALI REZENDE, SIAPE 3292345, conforme PCDP nº 723/23 e alterações, para missão no exterior, em San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América), pelo período de 28/10/2023 a 05/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 11:28 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1244**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **c05998b35e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1245 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023496/2023-30**

**Santo André-SP, 26 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) IVES HAIFIG, SIAPE 1229106, conforme PCDP nº 755/23 e alterações, para missão no exterior, em Lisboa (Portugal), pelo período de 01/12/2023 a 30/11/2024, incluindo trânsito (Processo nº 23006.023078/2023-42).

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 11:03 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1245**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação:  
**0196b7297b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1246 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023497/2023-84**

**Santo André-SP, 26 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, SEM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIA TERESA CARTHERY GOULART, SIAPE 1844585, conforme PCDP nº 7/23-2C e alterações, para missão no exterior, em Hong Kong (China), pelo período de 17/11/2023 a 16/12/2023, incluindo trânsito (Processo nº 23006.000505/2020-71).

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 10:58 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1246**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **20290f783c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 96/2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.023453/2023-54**

**Santo André-SP, 25 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 25/10/2023 15:01 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **0abb0a274e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**EDITAL**

Abertura de processo seletivo para servidores técnico-administrativos da UFABC manifestarem interesse de usufruir, no ano de 2024, das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, torna público o Edital de processo seletivo para técnico-administrativos da UFABC manifestarem interesse de usufruir, no ano de 2024, das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 nas condições e características a seguir:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 163, de 29 de julho de 2016, que institui a política de estímulo à qualificação no exterior pelos servidores técnico-administrativos da UFABC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Parecer nº 4/2019/CPIFES/PGF/AGU, de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 22 de outubro de 2019, que traz

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP · CEP 09280-560  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 916, de 14 de fevereiro de 2020, que disciplina a participação dos servidores técnico-administrativos da UFABC em ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 27126/2020/ME, de 16 de julho de 2020, sobre a aplicabilidade das disposições da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, nas matérias de competência do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, que altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3720, de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1283, de 03 de outubro de 2023, que define e regulamenta os afastamentos da sede e do cargo de servidoras e servidores da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC;

CONSIDERANDO as necessidades de desenvolvimento que constam no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFABC para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios para este Edital pelos membros do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) em reunião realizada por videoconferência em 27 de outubro de 2020 e ratificação em reunião realizada no formato híbrido em 24 de outubro de 2023;

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Poderão participar do processo seletivo os servidores técnico-administrativos que estejam aprovados, inscritos ou matriculados em ações de desenvolvimento e que atendam a todas as disposições da Portaria da Reitoria nº 183/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**1.2** No ano de 2024 os servidores técnico-administrativos poderão usufruir das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria nº 183/2020, durante os seguintes períodos:

<b>MODALIDADE</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
Licença para Capacitação	01/01/2024 a 31/12/2024 <sup>1</sup>
Afastamento do cargo para participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país	
Estudo no exterior	
Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço	01/01/2024 ao final do período letivo (quadrimestre, semestre ou ano) <sup>2</sup>
<b>1-</b> O afastamento poderá ser prorrogado de acordo com os prazos estabelecidos pelo Art. 21 e o limite do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.	
<b>2-</b> Ao final do período letivo (quadrimestre, semestre ou ano) o afastamento poderá ser prorrogado de acordo com os prazos estabelecidos pelo Art. 21 e o limite do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.	

## **2. SOLICITAÇÕES**

**2.1** Os servidores técnico-administrativos interessados em usufruir das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, deverão preencher o formulário correspondente e enviá-lo à SUGEPE, observando o cronograma a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Mês que o afastamento será iniciado	Prazo para envio da solicitação à SUGEPE			
	I – Licença para Capacitação (60dias)	II – Afastamento do cargo p/ participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país (90 dias)	III – Participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço (10 dias úteis)	V – Realização de estudo no exterior (120 dias)
JAN/2024	De 01/11/2023 a 30/11/2023	De 01/11/2023 a 30/11/2023	Até 10 dias úteis de antecedência do início do período letivo	De 01/11/2023 a 30/11/2023
FEV/2024	De 01/12/2023 a 15/12/2023	De 01/12/2023 a 15/12/2023		
MAR/2024	De 01/01/2024 a 31/01/2024			
ABR/2024	De 01/02/2024 a 29/02/2024	De 01/01/2024 a 31/01/2024		De 01/12/2023 a 15/12/2023
MAI/2024	De 01/03/2024 a 31/03/2024	De 01/02/2024 a 29/02/2024		De 01/01/2024 a 31/01/2024
JUN/2024	De 01/04/2024 a 30/04/2024	De 01/03/2024 a 31/03/2024		De 01/02/2024 a 29/02/2024
JUL/2024	De 01/05/2024 a 31/05/2024	De 01/04/2024 a 30/04/2024		De 01/03/2024 a 31/03/2024
AGO/2024	De 01/06/2024 a 30/06/2024	De 01/05/2024 a 31/05/2024		De 01/04/2024 a 30/04/2024
SET/2024	De 01/07/2024 a 31/07/2024	De 01/06/2024 a 30/06/2024		De 01/05/2024 a 31/05/2024
OUT/2024	De 01/08/2024 a 31/08/2024	De 01/07/2024 a 31/07/2024		De 01/06/2024 a 30/06/2024
NOV/2024	De 01/09/2024 a 30/09/2024	De 01/08/2024 a 31/08/2024		De 01/07/2024 a 31/07/2024
DEZ/2024	De 01/10/2024 a 31/10/2024	De 01/09/2024 a 30/09/2024		De 01/08/2024 a 31/08/2024





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**2.1.1** Os prazos dispostos na tabela anterior poderão ser flexibilizados mediante justificativa da necessidade indicada pelo servidor, interesse da Administração e capacidade de atendimento da DCDP.

**2.2** A solicitação deverá observar as regras estabelecidas pela Portaria da Reitoria nº 183/2020, Decreto nº 10.506/2020 e Instrução Normativa nº 21/2021.

**2.2.1** Quando um dos critérios previstos no Art. 18 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 não for atendido, a solicitação será indeferida.

**2.2.2** Quando os prazos máximos de afastamento previstos no Art. 21 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 não forem atendidos, a solicitação será devolvida para retificação do período do afastamento.

**2.2.3** Quando o limite de afastamentos por unidade administrativa, previsto no Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 for superado, o Dirigente da área deverá observar os critérios de desempate constantes no Anexo I deste Edital.

**2.2.4** Quando o quantitativo de servidores em Licença para Capacitação na data pretendida exceder cinco por cento (5%) dos servidores em exercício na UFABC, conforme o Decreto nº 10.506/2020, a SUGPE observará os critérios de desempate constantes no Anexo II deste Edital.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A solicitação será analisada pela Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal (DCDP) da SUGPE.

**3.1.1** Em caso de indeferimento, o servidor poderá solicitar reconsideração e recurso, conforme fluxo instituído pela SUGPE. Mantido o indeferimento, será encaminhado para apreciação do CCQP.

**3.2** Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [dcdp.sugepe@ufabc.edu.br](mailto:dcdp.sugepe@ufabc.edu.br).

**3.3** Casos omissos sobre a solicitação de afastamentos previstos nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 serão analisados pela SUGPE e pelo CCQP e apreciados pela Autoridade Máxima da UFABC.

**3.4** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**Diogo Francisco Paulo da Rocha**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP · CEP 09280-560  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7556  
[sugepe@ufabc.edu.br](mailto:sugepe@ufabc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1º critério de desempate: manutenção dos afastamentos dos servidores que já estejam usufruindo de uma das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

2º critério de desempate: novos afastamentos observarão a tabela de pontuação abaixo.

<b>Critério:</b>	<b>Pontuação:</b>
a) Pontuação do tempo de serviço:	(Quantidade de dias completos de efetivo exercício) – (Quantidade de dias em que o servidor esteve afastado da UFABC <sup>1</sup> ) / 365  1- Considera-se afastado da UFABC o servidor que esteve em: - Cessão, - Requisição, - Colaboração Técnica, - Exercício Provisório em outro órgão ou instituição pública, - Licença para Tratar de Interesses Particulares, - Movimentação para compor força de trabalho, - Afastamento do cargo para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> no país, - Estudo no exterior.
b) Pontuação para o nível do curso a ser realizado:	Mestrado: 7 pontos Doutorado: 5 pontos Pós doutorado: 3 pontos Capacitação: 1 ponto
c) Média das últimas três avaliações de desempenho (ou média das quais existirem):	0 a 5 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

<p>d) Pontuação para tempo sem usufruir dos seguintes tipos de afastamento da UFABC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cessão,</li> <li>- Requisição,</li> <li>- Colaboração Técnica,</li> <li>- Exercício Provisório em outro órgão ou instituição pública,</li> <li>- Movimentação para compor força de trabalho,</li> <li>- Licença para Tratar de Interesses Particulares,</li> <li>- Licença para Capacitação,</li> <li>- Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país,</li> <li>Estudo no exterior.</li> </ul>	<p align="center">Quantidade de dias sem afastamento / 365</p>
<p>e) Pontuação para indicação da necessidade no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento 2023</p>	<p align="center">3 pontos</p>

<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>	<b>SOMA</b>										
<p>f) Acréscimo na pontuação total para mães e pais<sup>2</sup>:</p> <p>2- Será considerado o(s) filho(s) registrado(s) no assentamento funcional do servidor.</p>	<table border="1" data-bbox="837 1400 1428 1556"> <thead> <tr> <th></th> <th>Filho(s) com até 6 anos<sup>3 e 4</sup></th> <th>Filho(s) com 7 a 12 anos<sup>3 e 4</sup></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mãe</td> <td align="center">+30%</td> <td align="center">+20%</td> </tr> <tr> <td>Pai</td> <td align="center">+20%</td> <td align="center">+10%</td> </tr> </tbody> </table> <p>3- Caso o servidor tenha mais de um filho, será considerado o de menor idade.</p> <p>4- Será considerada a idade do filho na data de publicação desse Edital.</p>			Filho(s) com até 6 anos <sup>3 e 4</sup>	Filho(s) com 7 a 12 anos <sup>3 e 4</sup>	Mãe	+30%	+20%	Pai	+20%	+10%
	Filho(s) com até 6 anos <sup>3 e 4</sup>	Filho(s) com 7 a 12 anos <sup>3 e 4</sup>									
Mãe	+30%	+20%									
Pai	+20%	+10%									
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>SOMA + Acréscimo para mães e pais</b>										

Observações:

- 1) O cálculo de tempo dos itens “a” e “d” será feito considerando-se a data de publicação deste Edital.
- 2) Quando necessário, a SUGEPE disponibilizará ao Dirigente da área as informações para o cálculo da tabela de pontuação acima.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP · CEP 09280-560

Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**ANEXO II – Critérios de desempate a serem observados quando o quantitativo de servidores em Licença para Capacitação exceder cinco por cento dos servidores em exercício na UFABC**

**1º critério de desempate:** Servidor que estiver mais próximo de perder o período aquisitivo da Licença para Capacitação. Em caso de empate neste critério, considera-se:

<b>Critério:</b>	<b>Pontuação:</b>
a) Servidor que estiver mais próximo de perder o período aquisitivo da Licença para Capacitação.	60 ou menos dias para perder o período: 6 pontos 61 a 120 dias para perder o período: 5 pontos 121 a 180 dias para perder o período: 4 pontos 181 a 240 dias para perder o período: 3 pontos 241 a 300 dias para perder o período: 2 pontos 301 a 360 dias para perder o período: 1 ponto
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTO(S)</b>

**2º critério de desempate:** Tabela de pontuação:

<b>Critério:</b>	<b>Pontuação:</b>									
a) Servidor que já tenha perdido um período total ou parcial da Licença para Capacitação.	Perdeu de 61 a 90 dias: 6 pontos Perdeu de 31 a 60 dias: 4 pontos Perdeu de 1 a 30 dias: 2 pontos									
b) Servidor que menos utilizou o período aquisitivo da Licença para Capacitação.	0 a 30 dias utilizados: 6 pontos 31 a 60 dias utilizados: 4 pontos 61 a 90 dias utilizados: 2 pontos									
c) Tempo de efetivo exercício na UFABC	0,05 ponto para cada mês									
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>	<b>SOMA</b>									
d) Acréscimo na pontuação total para mães e pais <sup>1</sup> :  1- Será considerado o(s) filho(s) registrado(s) no assentamento funcional do servidor.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Filho(s) com até 6 anos<sup>2 e 3</sup></th> <th>Filho(s) com 7 a 12 anos<sup>2 e 3</sup></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mãe</td> <td>+30%</td> <td>+20%</td> </tr> <tr> <td>Pai</td> <td>+20%</td> <td>+10%</td> </tr> </tbody> </table>		Filho(s) com até 6 anos <sup>2 e 3</sup>	Filho(s) com 7 a 12 anos <sup>2 e 3</sup>	Mãe	+30%	+20%	Pai	+20%	+10%
		Filho(s) com até 6 anos <sup>2 e 3</sup>	Filho(s) com 7 a 12 anos <sup>2 e 3</sup>							
Mãe	+30%	+20%								
Pai	+20%	+10%								
	2- Caso o servidor tenha mais de um filho, será considerado o de menor idade. 3- Será considerada a idade do filho na data de publicação desse Edital.									
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>SOMA + Acréscimo para mães e pais</b>									

Observação: O cálculo de tempo dos itens “a”, “b” e “c” será feito considerando-se a data de publicação deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 13278/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.023136/2023-38

Santo André-SP, 23 de Outubro de 2023

*(Assinado digitalmente em 23/10/2023 12:*

**57 )**

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

*(Assinado digitalmente em 23/10/2023 14:*

**42 )**

JOSELI GOMES DE MOURA

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE/DPB (11.01.28.04)*

*Matrícula: 1534302*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13278**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **472d70b677**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Danielle Gonzales

**Cargo:** Técnico em Laboratório Área

**Matrícula SIAPE:** 1766472

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho (a):** Flora Gonzales Santos

**Data de Nascimento:** 11/10/2023

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 17º Subdistrito – Bela Vista – SP.

**Valor:** R\$ 718,58

**Mês de Pagamento:** Novembro/2023

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90

# **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3763/2023 - ARI (11.01.16)**

**Nº do Protocolo: 23006.023303/2023-41**

**Santo André-SP, 24 de outubro de 2023.**

**A ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Edital da ARI nº 23/2023, que torna pública o processo seletivo simplificado para participação em mobilidade presencial no ano acadêmico de 2023 por meio do programa de mobilidade ESCALA de Gestores e Administradores, promovido pela Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas ao Edital da ARI nº 23/2023, que terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I. Natalia Cardoso Abreu de Araujo, matrícula SIAPE nº 1825958;
- II. Luciana Martiliano Milena, matrícula SIAPE nº 2534462;
- III. Alexandra Couto Cruz, matrícula SIAPE nº 1166349.

***(Assinado digitalmente em 24/10/2023 14:55)***

**BRUNA CAROTO CANO**

*CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*ARI (11.01.16)*

*Matrícula: 1766569*





Universidade Federal do ABC